
RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Exercícios de 2023, 2024 e 2025

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO
BARRAS – PR**

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PREVIBARRAS

Elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e com o Manual do Pró-
Gestão RPPS

Quatro Barras – PR, julho de 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. AMPARO LEGAL E NORMATIVO	4
3. IDENTIFICAÇÃO DO RPPS	5
4. METODOLOGIA E FONTES DE INFORMAÇÃO	5
5. EVOLUÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS	6
6. HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS	7
7. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	7
8. RECEITAS: ESTIMADAS × EXECUTADAS	8
9. DESPESAS: ESTIMADAS × EXECUTADAS	10
10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO × REALIZADO	11
11. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: PREVISTO × EXECUTADO	13
12. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS × META ATUARIAL	14
13. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ATUARIAL	15
14. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	17
15. ANÁLISE DAS DIVERGÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS	17
16. RECOMENDAÇÕES	18
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Atuarial tem por finalidade apresentar a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, gerido pela Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, relativamente aos três últimos exercícios (2023, 2024 e 2025), com o comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas atuarialmente e as efetivamente executadas, em atendimento aos requisitos da ação 3.2.3 – Relatório de Gestão Atuarial, da dimensão Governança Corporativa do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

O Relatório de Gestão Atuarial constitui instrumento de monitoramento dos resultados atuariais do plano de benefícios e do plano de custeio, permitindo aos dirigentes, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, ao Comitê de Investimentos e aos gestores e representantes legais do ente federativo o contínuo acompanhamento da situação financeira e atuarial do regime, subsidiando a tomada de decisão e a adoção tempestiva de medidas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, princípio insculpido no caput do art. 40 da Constituição Federal.

As análises aqui desenvolvidas fundamentam-se nos Relatórios das Avaliações Atuariais anuais do RPPS com datas focais em 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025 (Nota Técnica Atuarial nº 2015.001286.1, registrada no CADPREV), nos respectivos Demonstrativos dos Resultados das Avaliações Atuariais – DRAA, nas informações contábeis e financeiras compatíveis com os balancetes e balanços da unidade gestora, nos dados encaminhados pela PREVIBARRAS por meio de planilha padronizada de gestão atuarial, nos demonstrativos oficiais prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e nas informações publicadas no portal de transparência da unidade gestora, em especial o Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2024.

2. AMPARO LEGAL E NORMATIVO

A elaboração deste relatório encontra fundamento no seguinte arcabouço legal e normativo:

Constituição Federal, art. 40	Assegura aos servidores titulares de cargos efetivos regime próprio de previdência social de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
Emenda Constitucional nº 103/2019	Estabelece novas regras de elegibilidade, cálculo e custeio dos benefícios dos RPPS, com repercussão direta sobre os compromissos avaliados atuarialmente.
Lei nº 9.717/1998, art. 1º, inciso I	Determina a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro, para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.
Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 69	Impõe ao ente que mantiver RPPS a garantia de seu equilíbrio financeiro e atuarial.
Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 25	Estabelece que ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuariais realizadas em cada exercício, para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.
Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 33	Exige que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras sejam adequadas às características da massa de segurados e fundamentadas em estudo técnico de aderência.
Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 41	Determina o registro dos resultados das avaliações atuariais anuais no Relatório da Avaliação Atuarial, de modo a possibilitar o contínuo acompanhamento da situação financeira e atuarial do regime pelos dirigentes, conselheiros e representantes do ente.
Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 44, inciso II	Estabelece que, para a cobertura do déficit atuarial, deverá ser implementado plano de equacionamento com prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos.
Portaria MTP nº 1.467/2022, Seção XVII (Acompanhamento Atuarial) e Anexo VI	Estabelecem o processo de acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais, da implementação do plano de custeio e da comparação entre valores projetados e realizados, segundo os parâmetros técnico-atuariais aplicáveis aos RPPS.
Manual do Pró-Gestão RPPS (ação 3.2.3 – Relatório de Gestão Atuarial)	Exige, para os Níveis I e II, a elaboração de relatório de análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas; para o Nível III, adicionalmente, o estudo técnico de aderência das hipóteses; e, para o Nível IV, o Plano Atuarial.

Quadro 1 – Base legal e normativa do Relatório de Gestão Atuarial.

Registre-se que a PREVIBARRAS é certificada no Pró-Gestão RPPS desde janeiro de 2023, tendo obtido aderência em todas as ações do programa nas dimensões Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, o que reforça a obrigatoriedade de manutenção periódica deste relatório como condição de conformidade da ação 3.2.3 e de sua renovação ou elevação de nível.

3. IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Ente federativo	Município de Quatro Barras – PR
Unidade gestora	Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS
CNPJ da unidade gestora	00.520.196/0001-45
Lei de criação	Lei Municipal nº 13/99, de 30 de junho de 1999
Responsável pelas informações	Grasielen C. P. Duarte
Nota Técnica Atuarial	NTA nº 2015.001286.1, registrada no CADPREV
Segregação de massas	Não há segregação de massas (plano único, regime previdenciário)
Certificação Pró-Gestão RPPS	Certificada desde janeiro/2023
Indicador de Situação Previdenciária – ISP/SPREV	Nota "B" (grupo médio porte / menor maturidade)
Consultoria atuarial responsável	Magma Sul Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda.
Atuário responsável	Vinicius Bietkoski – MBA nº 1.241

Quadro 2 – Identificação do RPPS e responsáveis.

4. METODOLOGIA E FONTES DE INFORMAÇÃO

O comparativo entre valores estimados e executados foi construído a partir de duas frentes complementares. A primeira utiliza o Anexo de Ganhos e Perdas Atuariais dos Relatórios das Avaliações Atuariais, que confronta, para cada exercício encerrado, os valores projetados no fluxo atuarial da avaliação anterior com os efetivamente ocorridos, abrangendo contribuições do ente, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas, compensação previdenciária, parcelamentos e encargos com benefícios. A segunda confronta: (i) os aportes previstos no plano de amortização do déficit atuarial com os efetivamente recolhidos; (ii) o custo dos benefícios projetado com a despesa previdenciária executada; e (iii) a meta atuarial de rentabilidade da Política de Investimentos com a rentabilidade efetivamente auferida pela carteira.

Os valores executados de 2023, 2024 e 2025 têm origem nos registros contábeis da unidade gestora, compatíveis com os balancetes, balanços e demonstrativos previdenciários (DIPR/DRAA) e com as informações prestadas ao TCE/PR por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, tendo sido validados por confronto com o Relatório de Governança Corporativa 2024 da PREVIBARRAS, publicado no sítio institucional (www.previbarras.pr.gov.br), documento que consolida a prestação de contas do exercício, inclusive o comparativo orçamentário apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. EVOLUÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

A evolução quantitativa da massa de segurados e das folhas anuais de remuneração e de benefícios nos três últimos exercícios é apresentada a seguir:

Exercício	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Folha de Ativos (R\$)	Folha de Benefícios (R\$)
2023	750	186	58	33.521.975,77	9.032.628,43
2024	718	192	58	37.075.486,89	10.250.128,26
2025	861	200	60	39.733.406,62	10.987.736,70

Tabela 1 – Evolução da massa de segurados e das folhas anuais (valores executados informados pela unidade gestora).

Observa-se, em 2024, redução do número de servidores ativos (de 750 para 718), decorrente de exonerações a pedido e de falecimentos de segurados, seguida de expressiva recomposição em 2025 (861 ativos), movimento que favorece a relação ativos/beneficiários, atualmente da ordem de 3,3 ativos para cada beneficiário. A base cadastral da avaliação atuarial com data focal em 31/12/2025 registrou 1.120 segurados, sendo 861 servidores ativos, 198 aposentados e 61 pensionistas, considerada consistente e suficiente para a realização dos cálculos atuariais. Em 2024 foram concedidos 18 benefícios, sendo 12 aposentadorias e 6 pensões por morte.

A folha de benefícios cresceu 21,6% entre 2023 e 2025, enquanto a folha de ativos cresceu 18,5% no mesmo período. A manutenção do crescimento da base contributiva em ritmo próximo ao da folha de benefícios é condição relevante para a sustentabilidade do plano de custeio, devendo ser monitorada nas próximas reavaliações.

6. HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

As principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas nas avaliações atuariais do período, definidas em conformidade com os arts. 26 a 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e fundamentadas em estudo de aderência, foram as seguintes:

Hipótese	Aval. 2023 (31/12/2022)	Aval. 2024 (31/12/2023)	Aval. 2025 (31/12/2024)	Aval. 2026 (31/12/2025)
Tábua de mortalidade de válidos (morte e sobrevivência)	IBGE 2020	IBGE 2022	IBGE 2023	IBGE 2024
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2020	IBGE 2022	IBGE 2023	IBGE 2024
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa real de juros atuarial (a.a.)	4,90%	5,10%	5,47%	5,88%
Crescimento real das remunerações (a.a.)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Indexador da meta atuarial	INPC	INPC	INPC	INPC

Tabela 2 – Principais hipóteses atuariais adotadas nas avaliações do período.

As tábuas biométricas adotadas correspondem, no mínimo, aos limites estabelecidos pela legislação vigente (tábua anual de mortalidade do IBGE, ambos os sexos, e Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas), sendo atualizadas a cada avaliação para a versão mais recente divulgada pelo IBGE. A taxa real de juros atuarial observou, em cada exercício, a taxa parâmetro definida a partir da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média divulgada pela Secretaria de Previdência, em função da duração do passivo do plano, com trajetória ascendente no período (4,90% para 5,88% a.a.), refletindo o cenário de juros da economia e o resultado dos testes de aderência anuais.

7. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

O plano de custeio em vigor no período analisado contempla alíquota de contribuição de 14,00% dos servidores ativos e alíquota patronal normal de 14,00% (patamares vigentes desde a avaliação com data focal em 31/12/2020, quando foram elevados de 11,00%), incidindo a contribuição dos aposentados e pensionistas à razão de 14,00% sobre a parcela dos proventos que exceda o teto de benefícios do RGPS. O custeio administrativo corresponde a alíquota de 2,00%, não inclusa na alíquota patronal, observado o limite da taxa de administração fixado pela Portaria MTP nº 1.467/2022 conforme o porte do RPPS. Adicionalmente, o ente recolhe aportes anuais para amortização do déficit técnico atuarial, na forma do plano de equacionamento constante das avaliações atuariais e da legislação municipal.

Conforme a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2023 (exercício 2024), o custo normal anual previsto dos benefícios totalizou R\$ 10.727.069,36, correspondente à alíquota normal total de 28,00% da folha de contribuição, assim distribuído por regime financeiro: aposentadorias programadas e compulsórias (capitalização) R\$ 6.291.055,18 (16,42%); aposentadoria por incapacidade (repartição de capitais de cobertura) R\$ 995.225,40 (2,60%); pensão por morte de servidor em atividade R\$ 2.106.409,46 (5,50%); pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório R\$ 1.156.658,16 (3,02%); e pensão por morte de aposentado por invalidez R\$ 177.721,16 (0,46%). Na avaliação com data focal em 31/12/2025 permanecem vigentes as alíquotas de custo normal de 14,00% para o ente e 14,00% para os servidores.

8. RECEITAS: ESTIMADAS × EXECUTADAS

8.1 Receitas executadas por natureza

Natureza da receita	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Contribuição dos servidores	5.154.065,06	5.834.611,38	5.531.879,00
Contribuição patronal	4.740.329,90	5.239.177,52	5.866.971,14
Aportes p/ cobertura do déficit	2.567.601,95	3.364.861,10	4.600.746,38
Compensação previdenciária (COMPREV)	31.787,05	904.122,76	686.003,17
Receitas financeiras (rendimentos)	10.084.532,01	4.467.818,84	15.092.428,56
TOTAL	22.578.315,97	19.810.591,60	31.778.028,25

Tabela 3 – Receitas efetivamente arrecadadas pelo RPPS, por exercício.

8.2 Comparativo do fluxo atuarial – exercício de 2023 (Anexo de Ganhos e Perdas da avaliação 2024)

O Anexo de Ganhos e Perdas Atuariais da avaliação com data focal em 31/12/2023 confronta os valores projetados no fluxo atuarial para o exercício de 2023 com os efetivamente executados:

Descrição	Projetado p/ 2023 (R\$)	Executado em 2023 (R\$)	Diferença (R\$)
Contribuições dos aposentados (benefícios concedidos)	180.178,98	176.646,06	-3.532,92
Contribuições do ente (benefícios a conceder)	4.835.136,50	4.740.329,90	-94.806,60
Contribuições dos segurados ativos	5.257.146,36	5.154.065,06	-103.081,30
Compensação previdenciária	32.422,79	31.787,05	-635,74
Outras receitas	90.983,06	90.983,06	0,00

TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPREV	10.395.867,69	10.193.811,13	-202.056,56
---	----------------------	----------------------	--------------------

Tabela 4 – Receitas projetadas × executadas no exercício de 2023 (realização de 98,06%).

8.3 Comparativo do fluxo atuarial – exercício de 2024 (Anexo de Ganhos e Perdas da avaliação 2025)

Descrição	Projetado p/ 2024 (R\$)	Executado em 2024 (R\$)	Diferença (R\$)
Contribuições dos aposentados (benefícios concedidos)	282.492,96	276.953,88	-5.539,08
Contribuições do ente (benefícios a conceder)	5.343.961,07	5.239.177,52	-104.783,55
Contribuições dos segurados ativos	5.669.062,65	5.557.904,56	-111.158,09
Compensação previdenciária	922.205,22	904.122,76	-18.082,46
Parcelamentos de débitos previdenciários	146.944,56	146.944,56	0,00
Outras receitas	714.108,71	714.108,71	0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPREV	13.078.775,16	12.839.211,99	-239.563,17

Tabela 5 – Receitas projetadas × executadas no exercício de 2024 (realização de 98,17%).

8.4 Exercício de 2025 e análise consolidada

Para o exercício de 2025, cujo comparativo oficial do fluxo atuarial será consolidado no Anexo de Ganhos e Perdas da reavaliação subsequente, a estimativa das contribuições normais pela aplicação da alíquota total do plano de custeio (28,00%) sobre a folha de ativos do exercício resulta em R\$ 11.125.353,85, frente a uma arrecadação efetiva de contribuições (segurados + patronal) de R\$ 11.398.850,14, correspondente a índice de realização de 102,46%.

Em síntese, as receitas com contribuições e compensação previdenciária executadas situaram-se em aproximadamente 98% dos valores projetados nos fluxos atuariais de 2023 e 2024 — desvios de pequena magnitude, típicos da diferença entre a folha projetada e a efetiva — e, em 2025, a arrecadação superou a estimativa do plano de custeio. Os resultados evidenciam o caráter contributivo do regime e a regularidade dos repasses, critério mantido regular no Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do ente ao longo do período. Registre-se, quanto a 2023, a ocorrência de repasses não realizados tempestivamente pelo ente, objeto de parcelamento formalizado em 2024 (reconhecido no fluxo atuarial de 2024, em R\$ 146.944,56) e integralmente quitado em 2025, situação que não comprometeu, ao final do período, o cumprimento do plano de custeio.

9. DESPESAS: ESTIMADAS × EXECUTADAS

9.1 Despesas executadas por natureza

Natureza da despesa	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Aposentadorias	7.655.062,39	8.674.287,54	9.192.455,44
Pensões por morte	1.377.566,04	1.575.840,72	1.795.281,26
Compensação previdenciária paga	60.509,77	115.792,51	425.257,53
Sentenças judiciais	0,00	709.726,41	181.993,07
Despesas administrativas	370.258,45	1.527.187,39	405.321,89
TOTAL	9.463.396,65	12.602.834,57	12.000.309,19

Tabela 6 – Despesas efetivamente executadas pelo RPPS, por exercício.

O crescimento da despesa administrativa em 2024 decorre, essencialmente, de despesa de capital no valor de R\$ 1.200.000,00 relativa à aquisição da sede própria da PREVIBARRAS, permanecendo as despesas correntes administrativas (R\$ 337.630,76 em 2024) em patamar inferior ao dos exercícios anteriores e dentro do limite da taxa de administração de 2,00%. Em 2025 a despesa administrativa retornou ao patamar corrente (R\$ 405.321,89).

9.2 Despesas com benefícios: projetadas × executadas (Anexos de Ganhos e Perdas)

Exercício	Despesa projetada (R\$)	Despesa executada (R\$)	Diferença (R\$)	Realização (%)
2023	9.184.927,26	9.094.597,72	-90.329,54	99,02%
2024	11.183.565,66	11.081.064,38	-102.501,28	99,08%
2025 ¹	10.987.736,70	11.594.987,30	+607.250,60	105,53%

Tabela 7 – Despesas com benefícios projetadas nos fluxos atuariais × executadas. (¹) Para 2025, adotada como referência a folha anual de benefícios do exercício, até a consolidação do Anexo de Ganhos e Perdas da reavaliação subsequente.

Nos exercícios de 2023 e 2024, as despesas com benefícios executadas situaram-se em 99% dos valores projetados nos fluxos atuariais — aderência praticamente integral entre a projeção e a experiência. Em 2025, o desvio positivo de 5,5% concentra-se em eventos não recorrentes: sentenças judiciais (R\$ 181.993,07) e elevação da compensação previdenciária paga (R\$ 425.257,53). Não se identifica, portanto, desalinhamento estrutural entre as hipóteses de projeção da folha de benefícios e a experiência observada, recomendando-se o acompanhamento do impacto das decisões judiciais nas próximas reavaliações, inclusive para fins de eventual constituição de provisões específicas.

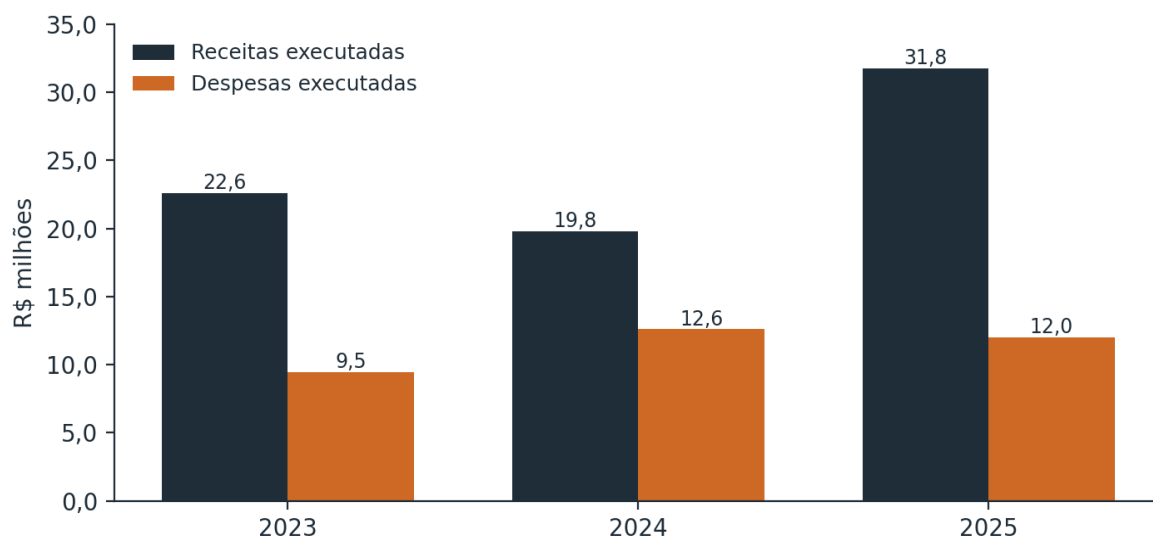


Gráfico 1 – Receitas x despesas efetivamente executadas (R\$ milhões).

Em todos os exercícios as receitas totais superaram as despesas totais, gerando resultados positivos de R\$ 13,11 milhões (2023), R\$ 7,21 milhões (2024) e R\$ 19,78 milhões (2025), integralmente incorporados aos ativos garantidores do plano. Mesmo excluídas as receitas financeiras, as receitas correntes previdenciárias (contribuições, aportes e COMPREV) foram suficientes para a cobertura das despesas previdenciárias em 2023 e 2025, verificando-se em 2024 suficiência próxima do equilíbrio, em linha com a melhora do índice de suficiência financeira do RPPS apurada pelo ISP/SPREV (classificação "B" em 2024).

10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO × REALIZADO

O comparativo entre os valores fixados na Lei Orçamentária Anual e os efetivamente realizados, conforme prestação de contas da unidade gestora submetida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM-AM/TCE-PR) e divulgada no portal de transparência da PREVIBARRAS, apresentou, no exercício de 2024, o seguinte comportamento:

Discriminação	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Realização (%)
Receita orçamentária	21.524.269,78	20.609.438,66	95,75%
Despesa orçamentária	22.434.269,78	12.618.695,14	56,25%
Interferência financeira (taxa de administração)	910.000,00	921.742,74	101,29%
Superávit orçamentário	—	7.990.743,52	—

Tabela 8 – Execução orçamentária do exercício de 2024 (fonte: prestação de contas PREVIBARRAS/TCE-PR – Relatório de Governança Corporativa 2024).

A receita orçamentária realizada em 2024 atingiu 95,75% da previsão, com frustração concentrada nas receitas financeiras, em decorrência da rentabilidade abaixo da meta atuarial naquele exercício (item 12). A despesa realizada situou-se em 56,25% da autorização, refletindo a fixação orçamentária prudencial das dotações de benefícios e a não ocorrência de despesas autorizadas de caráter contingente, resultando em superávit orçamentário de R\$ 7.990.743,52. A diferença entre a receita e a despesa previstas corresponde à taxa de administração recebida por interferência financeira, preservando o equilíbrio do Balanço Orçamentário, nos termos do princípio do equilíbrio previsto na legislação orçamentária.

Nos exercícios de 2023 e 2025, as receitas e despesas realizadas informadas nas Tabelas 3 e 6 são compatíveis com os balancetes, balanços e demonstrativos encaminhados ao TCE/PR via SIM-AM, cujos dados de compatibilidade foram avaliados como regulares pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, conforme registrado na prestação de contas anual da unidade gestora.

11. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: PREVISTO × EXECUTADO

O equacionamento do déficit técnico atuarial do RPPS é realizado mediante aportes anuais crescentes de recursos pelo ente federativo, na forma do art. 44, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece prazo máximo de 35 anos para o plano de equacionamento, e da legislação municipal. O fluxo financeiro do sistema de amortização adotado nas avaliações do período evidencia o equacionamento integral do déficit no ano de 2057. O comparativo entre os aportes previstos nas avaliações atuariais e os efetivamente recolhidos é apresentado a seguir:

Exercício	Aporte previsto (R\$)	Aporte pago (R\$)	Diferença (R\$)	Realização (%)
2023	2.900.156,55	2.567.601,95	-332.554,60	88,53%
2024	3.302.654,89	3.364.861,10	+62.206,21	101,88%
2025	4.614.930,77	4.973.131,88	+358.201,11	107,76%

Tabela 9 – Plano de amortização: aportes previstos × aportes efetivamente recolhidos.

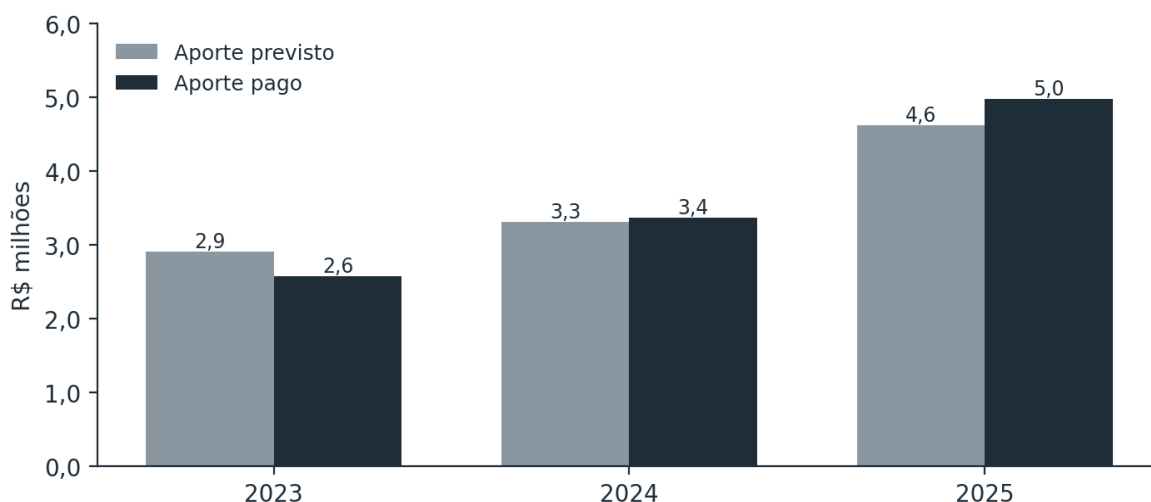


Gráfico 2 – Aportes de amortização previstos × pagos (R\$ milhões).

No exercício de 2023 verificou-se recolhimento a menor de R\$ 332.554,60 em relação ao aporte previsto no plano de amortização. A diferença foi objeto de parcelamento formalizado pelo Município e integralmente quitada no exercício de 2025, o que explica o recolhimento a maior verificado em 2024 (101,88%) e, sobretudo, em 2025 (107,76%). Ao término do triênio, o total recolhido (R\$ 10.905.594,93) supera o total previsto (R\$ 10.817.742,21), restando integralmente cumprido o plano de equacionamento no período, com regularização das insuficiências temporais.

Para o exercício de 2026, o cenário de amortização por aportes crescentes da avaliação atuarial com data focal em 31/12/2025 parte do saldo devedor de

R\$ 62.613.497,96 e prevê aporte anual de R\$ 4.066.947,27, equivalente a 8,61% da folha de contribuição, mantido o prazo remanescente do equacionamento. Recomenda-se ao ente a manutenção da tempestividade dos aportes dentro do próprio exercício de competência, evitando a incidência de encargos e o descumprimento momentâneo do critério de caráter contributivo do CRP.

12. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS × META ATUARIAL

A meta atuarial corresponde à taxa de juros real parâmetro adotada na avaliação atuarial, acrescida do índice de inflação de referência do plano (INPC), constituindo a rentabilidade mínima esperada dos ativos garantidores para que as receitas financeiras estimadas no fluxo atuarial se confirmem. O desempenho verificado foi o seguinte:

Exercício	Meta atuarial (% a.a.)	Rentabilidade obtida (% a.a.)	Resultado
2023	8,87	12,12	Meta superada (136,6% da meta)
2024	10,13 (INPC + 5,10% a.a.)	4,52	Meta não atingida (44,6% da meta)
2025	9,97	13,91	Meta superada (139,5% da meta)

Tabela 10 – Meta atuarial × rentabilidade efetivamente obtida pela carteira de investimentos.

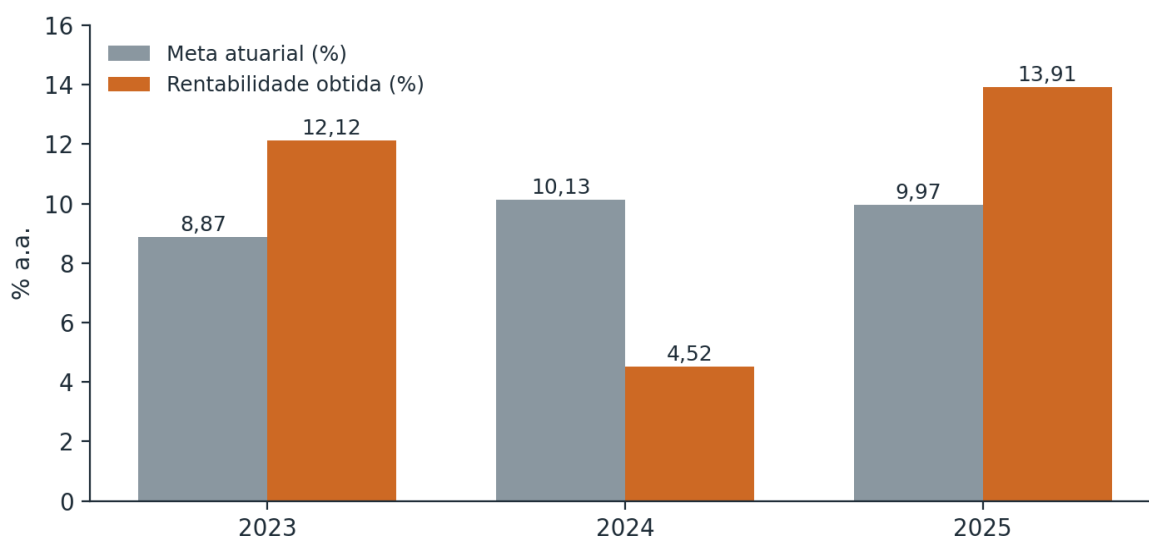


Gráfico 3 – Rentabilidade obtida × meta atuarial (% a.a.).

Em 2023 e 2025 a carteira superou a meta atuarial com folga, gerando receitas financeiras de R\$ 10,08 milhões e R\$ 15,09 milhões, respectivamente. Em 2024, exercício de elevada volatilidade nos mercados de juros e de renda variável, a rentabilidade de 4,52% correspondeu a 44,6% da meta de 10,13%, com receitas financeiras de R\$ 4,47 milhões — principal fator da frustração de receita orçamentária apontada no item 10. Os investimentos mantiveram-se enquadrados nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de

Investimentos ao longo de todo o período, com decisões de alocação submetidas ao Comitê de Investimentos e suporte de consultoria especializada.

Sob a ótica atuarial, a frustração de rentabilidade de um exercício isolado, compensada pelos excedentes de 2023 e 2025, não caracteriza inaderência da hipótese de taxa de juros; no acumulado do triênio a rentabilidade média anual da carteira situou-se acima da meta média do período. A aderência da taxa de juros parâmetro deve, contudo, continuar sendo demonstrada anualmente nos termos dos arts. 26 e 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da duração do passivo apurada no fluxo atuarial.

13. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ATUARIAL

O comparativo dos resultados das avaliações atuariais dos três últimos exercícios, extraído do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2025, é apresentado a seguir:

Descrição (R\$)	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Ativos garantidores dos compromissos do plano	99.171.819,30	104.770.691,50	130.808.460,12
Reserva matemática dos benefícios concedidos	115.233.811,00	124.891.273,06	124.063.536,00
Reserva matemática dos benefícios a conceder	66.243.893,43	64.247.439,91	83.293.631,18
Valor atual da compensação previdenciária a receber	9.109.000,30	7.806.030,84	14.631.969,55
Valor atual da compensação previdenciária a pagar	0,00	0,00	696.760,46
RESULTADO ATUARIAL (DÉFICIT TÉCNICO)	-82.305.885,13	-84.368.021,47	-62.613.497,97

Tabela 11 – Comparativo dos resultados das avaliações atuariais (plano previdenciário).

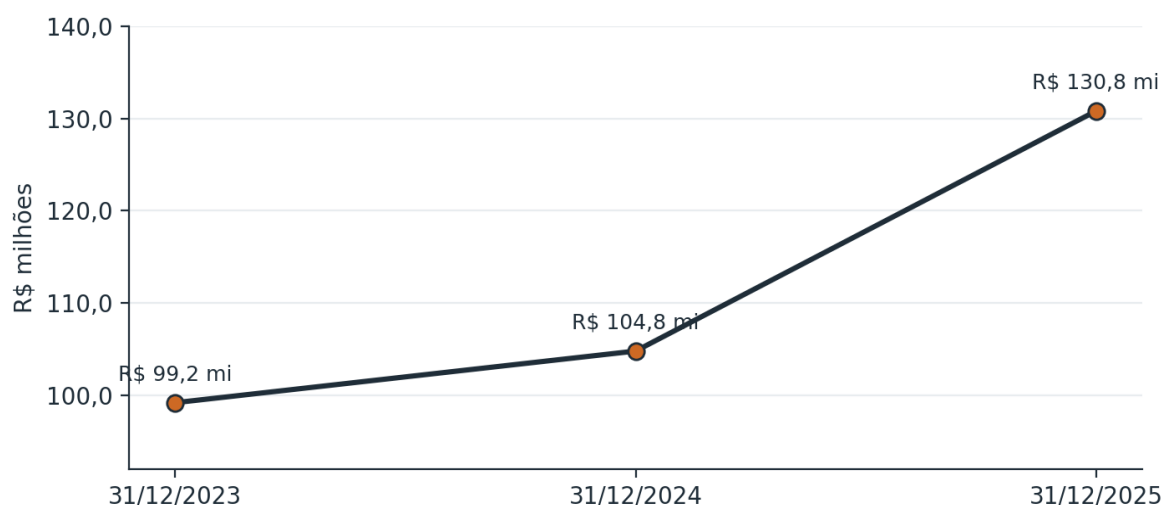


Gráfico 4 – Evolução dos ativos garantidores do plano (R\$ milhões, conforme avaliações atuariais).

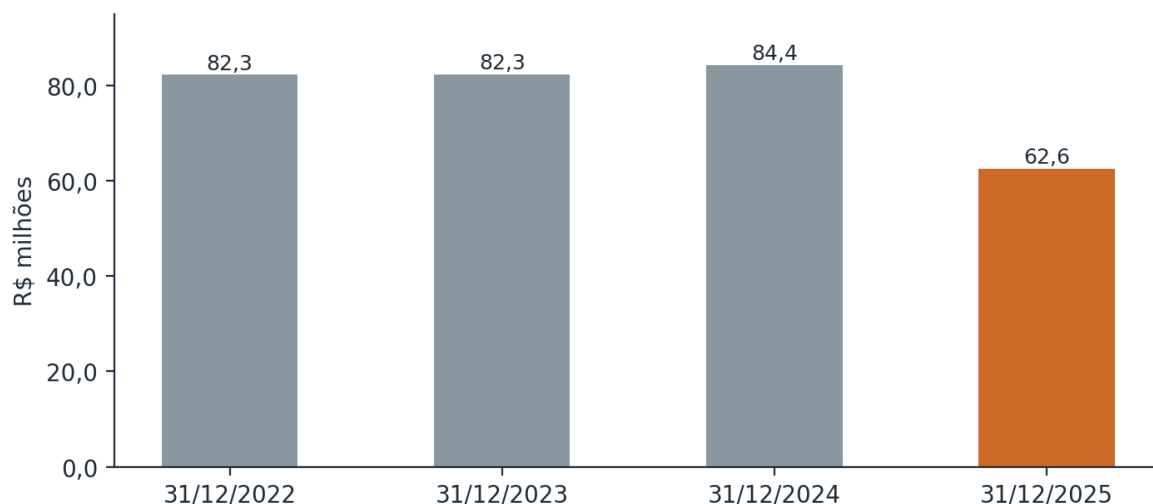


Gráfico 5 – Evolução do déficit técnico atuarial (R\$ milhões, por data focal).

Os ativos garantidores evoluíram de R\$ 99,17 milhões (31/12/2023) para R\$ 104,77 milhões (31/12/2024, +5,65%) e R\$ 130,81 milhões (31/12/2025, +24,85%), acumulando crescimento de 31,90% no triênio, resultado da combinação dos superávits financeiros anuais e da rentabilidade das aplicações. Na carteira de investimentos, o patrimônio evoluiu de R\$ 95,03 milhões (dez/2023) para R\$ 103,82 milhões (dez/2024) e R\$ 125,49 milhões (dez/2025).

O déficit técnico atuarial, que se manteve no patamar de R\$ 82,3 milhões nas datas focais de 31/12/2022 e 31/12/2023 e atingiu R\$ 84,37 milhões em 31/12/2024, apresentou expressiva redução de R\$ 21,75 milhões (-25,78%) na avaliação com data focal em 31/12/2025, situando-se em R\$ 62,61 milhões. A melhora do resultado decorre, fundamentalmente: (i) do crescimento de 24,85% dos ativos garantidores, impulsionado pela rentabilidade de 13,91% e pelos aportes recolhidos; (ii) da elevação da taxa real de juros parâmetro de 5,47% para 5,88% a.a., em conformidade com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e a duração do passivo; (iii) do aumento do valor atual da compensação previdenciária a receber, de R\$ 7,81 milhões para R\$ 14,63 milhões, refletindo o avanço da operacionalização do COMPREV e a apuração dos tempos de contribuição vertidos ao RGPS; e (iv) da atualização das tábuas biométricas para o IBGE 2024. Em sentido contrário, a reserva matemática dos benefícios a conceder elevou-se de R\$ 64,25 milhões para R\$ 83,29 milhões, em razão do ingresso de novos servidores na massa (861 ativos em 31/12/2025), efeito que amplia também a base contributiva futura do plano.

14. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Exercício	COMPREV recebido (R\$)	COMPREV pago (R\$)	Resultado líquido (R\$)
2023	31.787,05	60.509,77	-28.722,72
2024	904.122,76	115.792,51	+788.330,25
2025	686.003,17	425.257,53	+260.745,64

Tabela 12 – Fluxos de compensação previdenciária recebidos e pagos.

O expressivo incremento da compensação previdenciária recebida a partir de 2024 — R\$ 904.122,76, dos quais R\$ 902.011,40 oriundos do INSS — evidencia o resultado das ações administrativas de operacionalização do COMPREV, com apuração do tempo de contribuição vertido ao RGPS. Esse avanço refletiu-se também no fluxo atuarial: o valor atual da compensação a receber reconhecido na avaliação com data focal em 31/12/2025 praticamente dobrou em relação ao exercício anterior, contribuindo de forma relevante para a redução do déficit técnico. Recomenda-se que a estimativa do valor a receber a título de compensação previdenciária seja mantida atualizada na base cadastral, para adequado reconhecimento no fluxo atuarial, nos termos dos parâmetros do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022.

15. ANÁLISE DAS DIVERGÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS

Receitas com contribuições executadas em ~98% do projetado (2023 e 2024)	Desvios de pequena magnitude entre a folha projetada no fluxo atuarial e a folha efetiva; sem impacto relevante no plano de custeio, com arrecadação superior à estimativa em 2025.
Aporte de amortização recolhido a menor em 2023 (R\$ 332.554,60)	Repasse não realizados tempestivamente pelo ente; diferença objeto de parcelamento formalizado (reconhecido no fluxo de 2024) e integralmente quitado em 2025, com recolhimentos superiores ao previsto em 2024 e 2025.
Rentabilidade de 2024 inferior à meta atuarial (4,52% × 10,13%)	Volatilidade dos mercados de juros e renda variável no exercício; compensada pelos resultados de 2023 (12,12% × 8,87%) e 2025 (13,91% × 9,97%), mantendo a média do triênio acima da meta média.
Despesa administrativa elevada em 2024 (R\$ 1.527.187,39)	Inclui despesa de capital de R\$ 1.200.000,00 referente à aquisição da sede própria da unidade gestora; despesas correntes administrativas mantidas dentro do limite da taxa de administração de 2,00%.
Sentenças judiciais em 2024 e 2025 (R\$ 709.726,41 e R\$ 181.993,07)	Eventos não recorrentes decorrentes de decisões judiciais; recomenda-se acompanhamento do contencioso e avaliação de provisionamento específico nas próximas reavaliações.
Variação expressiva do déficit técnico em 31/12/2025 (-25,78%)	Resultado da elevação da taxa de juros parâmetro (5,88% a.a.), do crescimento dos ativos garantidores, do reconhecimento ampliado da compensação a receber e da atualização das tábuas biométricas (IBGE 2024), conforme detalhado no item 13.

Quadro 3 – Divergências relevantes entre valores estimados e executados e respectivas justificativas.

16. RECOMENDAÇÕES

Com fundamento nas análises realizadas, recomenda-se à unidade gestora e ao ente federativo: (i) manter a tempestividade dos repasses das contribuições e dos aportes de amortização dentro do exercício de competência; (ii) dar continuidade à atualização periódica da base cadastral, inclusive quanto a dependentes e tempos de contribuição vertidos ao RGPS, com realização de censo previdenciário quinquenal e recadastramentos anuais; (iii) acompanhar o contencioso judicial e avaliar a constituição de provisões para demandas com probabilidade de perda; (iv) manter o monitoramento mensal da rentabilidade frente à meta atuarial e o enquadramento da carteira; (v) implementar em lei municipal, se ainda pendente, a revisão do plano de amortização apontada na avaliação com data focal em 31/12/2025; (vi) submeter este relatório à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, com ampla divulgação no sítio institucional, em atenção aos requisitos de transparência do Pró-Gestão RPPS; e (vii) preservar a consistência entre os dados contábeis, o DRAA, o DIPR e as informações prestadas ao TCE/PR via SIM-AM.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos resultados das avaliações atuariais e da execução financeira e orçamentária dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 do RPPS do Município de Quatro Barras – PR evidencia: aderência de aproximadamente 98% a 99% entre as receitas e despesas projetadas nos fluxos atuariais e as efetivamente executadas em 2023 e 2024, conforme os Anexos de Ganhos e Perdas Atuariais; cumprimento integral do plano de amortização no acumulado do triênio, com regularização das insuficiências de 2023; crescimento de 31,90% dos ativos garantidores; superação da meta atuarial em dois dos três exercícios, com média do período acima da meta; e redução de 25,78% do déficit técnico atuarial na avaliação com data focal em 31/12/2025, para R\$ 62,61 milhões.

O conjunto dos indicadores analisados demonstra trajetória consistente de fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime e adequado cumprimento dos planos de custeio e de equacionamento aprovados, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento contínuo do resultado atuarial, da maturação da massa e dos fatores de risco apontados neste relatório. O presente Relatório de Gestão Atuarial atende aos requisitos da ação 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS e aos parâmetros de acompanhamento atuarial da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ser apreciado pelos órgãos colegiados da PREVIBARRAS e divulgado aos segurados e à sociedade.

Quatro Barras – PR, 20 de julho de 2026.



VINICIUS ALEXANDRE BIETKOSKI

Atuário – MIBA nº 1.241

Magma Sul Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda.